

Dia 15 vamos parar contra a terceirização

Os trabalhadores brasileiros estão organizando sua resistência aos projetos de terceirização e de retirada dos direitos trabalhistas.

Nesta quarta-feira, 15 de abril, será realizado o Dia Nacional de Paralisações contra o Projeto de Lei (PL) 4.330, que possibilita a terceirização de atividades-fim, e contra as Medidas Provisórias (MPs) 664 e 665, que retiram direitos do seguro-desemprego e da pensão por morte.

Em Florianópolis o Ato será a partir das 16 horas na Catedral, com caminhada pelas ruas da Capital.

O Dia Nacional de atos, manifestações e paralisações foi convocado na última quinta (9) na reunião ampliada do Fórum das Entidades dos SPFs, finalizando a Jornada Nacional de Luta ocorrida em Brasília.

As Centrais Sindicais (CSP-Conlutas, CUT, CTB, NCST e Intersindical/CCT) também se uniram para o dia de paralisação.

As MPs 664 e 665 ainda não foram apreciadas pelo Congresso. Já o PL 4.330 foi aprovado na Câmara na quarta-feira passada (8), mas ainda é necessária a aprovação no Senado e, posteriormente, da presidente Dilma Rousseff.

Para o serviço público, se aprovado o projeto, nada

impedirá até mesmo de contratar servidores terceirizados para assessorias de juízes ou secretarias de varas, por exemplo, para exercer funções que hoje são privativas de servidores concursados.

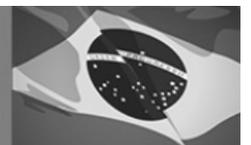
Para contratar terceirizados não será preciso criar cargos através de lei, nem fazer concurso. Bastará a publicação de um edital de licitação para contratar uma prestadora de serviços e especificar o tipo de empregado que se quer. Pode ser o fim do concurso público, o que traz de volta outro problema: o nepotismo. Qualquer autoridade ou político poderá combinar com a empresa prestadora de serviços a contratação de parentes ou indicados através de terceirização. A terceirização, que já é utilizada no Judiciário com a justificativa de diminuir custos e possibilitar ajustes de orçamento, poderá ser a porta para mais corrupção no serviço público.

O processo irá provocar maior desemprego, diferenciação entre trabalhadores e precarização ainda maior das condições de trabalho, com redução de salários.

Por tudo isso, a participação massiva dos trabalhadores no Ato de amanhã é fundamental para se somar à luta contra a aprovação do projeto.

#Não à
Precarização
Contra o PL 4330

PARALISAÇÃO NACIONAL
15 DE ABRIL



16 HORAS NA CATEDRAL

Direitos Trabalhistas:

"Lei da terceirização é a maior derrota popular desde o golpe de 64"

Para Ruy Braga, professor da USP especializado em sociologia do trabalho, o Projeto de Lei 4330, aprovado na Câmara Federal, completa o desmonte iniciado por FHC e sela "início do governo do PMDB".

Em entrevista à revista *Carta Capital* ele traça um cenário delicado para os próximos quatro anos: salários 30% mais baixos para 18 milhões de pessoas. Até 2020, a arrecadação federal despencaria, afetando o consumo e os programas de distribuição de renda. De um lado, estaria o desemprego. De outro, lucros desvinculados do aumento das vendas. "Será a maior derrota popular desde o golpe de 64", avalia o professor.

Embora o projeto não seja do governo, Braga não poupa a presidenta e o PT pelo cenário político que propiciou sua aprovação. Ele cita as restrições ao seguro desemprego, sancionadas pelo governo no final de 2014, como o combustível usado pelo PMDB para engatar outras propostas desfavoráveis ao trabalhador, e ironiza: "Esse projeto sela o fim do governo do PT e o início do governo do PMDB. Dilma está terceirizando seu mandato".

Leia abaixo trechos da entrevista:

CartaCapital: Uma lei para regular o setor é mesmo necessária?

Ruy Braga: Não. A Súmula do TST [Tribunal Superior do Trabalho] pacificou na Justiça o consenso de que não se pode terceirizar as atividades-fim. O que acontece é que as empresas não se conformam com esse fato. Não há um problema legal. Já há regulamentação. O que existe são interesses de empresas que desejam aumentar seus lucros.

CC: Qual a diferença entre atividade-meio e atividade-fim?

RB: Uma empresa é composta por diferentes grupos de trabalhadores. Alguns cuidam do produto ou serviço vendido pela companhia, enquanto outros gravitam em torno dessa finalidade empresarial. Em uma escola, a finalidade é educar. O professor é um trabalhador-fim. Quem mexe com segurança, limpeza e informática, por exemplo, trabalha com atividades-meio.

CC: O desemprego cai ou aumenta com as terceirizações?

RB: O desemprego aumenta. Basta dizer que um trabalhador terceirizado trabalha em média três horas a mais. Isso significa que menos funcionários são necessários: deve haver redução nas contratações e prováveis demissões.

CC: Quantas pessoas devem perder a estabilidade?

RB: Hoje o mercado formal de trabalho tem 50 milhões de pessoas com carteira assinada. Dessas, 12 milhões são terceirizadas. Se o projeto for transformado em lei, esse número deve chegar a 30 milhões em quatro ou cinco anos. Estou descontando dessa conta a massa de trabalhadores no serviço público, cuja terceirização é menor, as categorias que de fato obtêm representação sindical forte, que podem minimizar os efeitos da terceirização, e os trabalhadores qualificados.

CC: Por que os trabalhadores pouco qualificados correm maior risco?

RB: O mercado de trabalho no Brasil se especializou em mão de obra semiquificada, que paga até 1,5 salário mínimo. Quando as empresas terceirizam, elas começam por esses funcionários. Quando for permitido à companhia terceirizar todas as suas atividades, quem for pouco qualificado mudará de status profissional.

CC: Por que a terceirização aumenta a rotatividade de trabalhadores?

RB: As empresas contratam jovens, aproveitam a motivação inicial e aos poucos aumentam as exigências. Quando a rotina derruba a produtividade, esses funcionários são demitidos e outros são contratados. Essa prática pressiona a massa salarial porque a cada demissão alguém é contratado por um salário menor. A rotatividade vem aumentando ano após ano. Hoje, ela está em torno de 57%, mas alcança 76% no setor de serviços. O Projeto de Lei 4330 prevê a chamada "flexibilização global", um incentivo a essa rotatividade.

CC: Como se saíram os países que facilitaram as terceirizações?

RB: Portugal é um exemplo típico. O Banco de Portugal publicou no final de 2014 um estudo informando que, de cada dez postos criados após a flexibilização, seis eram voltados para estagiários ou trabalho precário. O resultado é um aumento exponencial de portugueses imigrando. Ao contrário do que dizem as empresas, essa medida fecha postos, diminui a remuneração, prejudica a sindicalização de trabalhadores, bloqueia o acesso a direitos trabalhistas e aumenta o número de mortes e acidentes no trabalho porque a rigidez da fiscalização também é menor por empresas subcontratadas.

CC: E não há ganhos?

RB: Há, o das empresas. Não há outro beneficiário. Elas diminuem encargos e aumentam seus lucros.